



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:  
concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0301621-43.2016.8.24.0037/SC**

**OFÍCIO Nº 310056279666**

**DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**

Expediente encaminhado via Sistema Eproc/E-mail

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia da decisão proferida no evento 587, DESPADEC1, bem como para soclicitar que, caso perfectibilizada a desapropriação, proceda ao depósito dos valores nos presentes autos, nos termos da decisão.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Concórdia(SC), *data da assinatura digital*.

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310056279666v2** e do código CRC **adbc73f8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 14/3/2024, às 17:57:38

---

**0301621-43.2016.8.24.0037**

**310056279666 .V2**